

CONFIDENCIAL *DJ. 35, p. 112*

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

OF. Nº 083/PRES

Brasília-DF., 06 de março de 1978

Senhor Presidente,

Como é do conhecimento público, a FUNAI viu-se obrigada a adotar medidas extremas com relação a intrusos no Posto Indígena Rio das Cobras (PR), retirando-os da área indígena com o apoio da Polícia Militar e acompanhamento por parte do Exército.

Ocorre que nenhuma providência de âmbito estadual foi tomada com relação aos mesmos. Ora, o problema da FUNAI é exclusivamente com relação ao índio. O problema do posseiro compete a outros órgãos.

No caso presente, em que mesmo antes da ação policial, a maioria dos intrusos retirou-se voluntariamente da área, não há como se estimar o número desses intrusos que devem merecer o assentamento em outras áreas. Esse



Ao

Ilmo. Sr.

Dr. LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA

M.D. Presidente do INCRA

NESTA

CONFIDENCIAL

CONFIDENCIAL

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO — FUNAI

- 2 -

deveria ser o primeiro trabalho do município, já que muitos resolveram a sua própria situação.

Com base nesse levantamento é que o problema poderá ser levado à consideração do INCRA, o qual verificará, em função do número, a possibilidade de assentamento em outras regiões do país.

Essas, Sr. Presidente, são as razões por que a FUNAI não se dirigiu a esse Órgão, por falta de dados físicos necessários ao planejamento.

Entretanto, o INCRA poderá intervir no problema, acionando a Coordenação Regional para, em contato com os Órgãos estaduais, tentar uma ação conjunta.

Para V.Sa. aquilatar das razões que resultaram na decisão da FUNAI, encaminho cópia do relatório, já do conhecimento do Sr. Ministro do Interior, do Serviço Nacional de Informações, do Conselho de Segurança Nacional e dos Comandos Militares da área.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Sa. protestos de consideração e apreço.

Ismarth de Araújo Oliveira
ISMARTH DE ARAÚJO OLIVEIRA
PRESIDENTE

CONFIDENCIAL